



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSAO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL Nº 03/2002-JS/TJBA-14 DE AGOSTO DE 2002

O Desembargador PAULO FURTADO, Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

convocar os candidatos inscritos para a aplicação das provas objetiva e discursiva do concurso público destinado à seleção para provimento de vagas constante do item 5 no Edital n.º 01/2002-JS/TJBA, de 27 de junho de 2002, publicado no *Diário do Poder Judiciário* do dia 28 de junho de 2002 a realizar-se nos dias **24 e 25 de agosto** do corrente ano e torna públicos os horários e locais de realização de acordo com o quadro e instruções adiante descritos:

H O R Á R I O S

DATA	PROVAS	DE APRESENTAÇÃO	DE INÍCIO DA PROVA	DURAÇÃO DA PROVA
24 DE AGOSTO DE 2002	PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS DE DIREITO (P1)	13:00 H	14:00 H	04:00 H
25 DE AGOSTO DE 2002	PROVA DISCURSIVA – (PARTE I) MATÉRIA CÍVEL	07:00 H	08:00 H	04:00 H
25 DE AGOSTO DE 2002	PROVA DISCURSIVA –(PARTE II) MATÉRIA PENAL	13:30 H	14:00 H	04:00 H

1 - HORÁRIO:

Os candidatos deverão apresentar-se nos locais e horários designados para realização das provas não se admitindo o ingresso de retardatários seja qual for o motivo alegado.

2 - DOCUMENTOS:

Para ter acesso à sala de provas o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e o original da Cédula de Identidade ou da inscrição na OAB. Sem apresentação do documento de identidade o candidato não poderá prestar a prova.

3 - MATERIAL:

Nos dias de realização das provas, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta **preta**. Não será admitida qualquer espécie de consulta mesmo a texto de leis, sendo, portanto, vedado ao candidato durante a prova permanecer de posse de qualquer material que possa permitir consulta e nem **entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4 - LOCAIS DE PROVAS:

Os candidatos foram distribuídos por pavilhões da Universidade Federal da Bahia obedecendo à ordem alfabética conforme resumo adiante mencionado.

Não será permitido prestar prova fora do local designado em hipótese alguma.

CANDIDATOS	LOCAIS
de: Abdon Maximo Neto a Lourdes Simas Santos	Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Pavilhão de Aulas da Federação – PAF I – <i>Campus</i> Universitário de Ondina, Avenida Ademar de Barros, s/n.º, Ondina, Salvador/Ba.
de: Lourenço Nascimento Santos Neto a Ricardo de Aragão Costa	Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – Rua Professor Aristides Novis, n.º 197 (Estrada de São Lázaro) – Federação, Salvador/Ba.
de: Ricardo Dias de Medeiros Netto a Zuleik Carvalho Oliveira	Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Instituto de Biologia – <i>Campus</i> Universitário de Ondina, Avenida Ademar de Barros, s/n.º, Ondina, Salvador/Ba.

5 - Candidatos que apresentarem recursos com fundamentações idênticas não terão esses recursos respondidos.

6 – O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas e discursivas previstos no Edital n. ° 01/2002 – JS/TJBA, de 27 de junho de 2002, publicado no Diário do Poder Judiciário do dia 28 de junho de 2002.

E, para que chegue ao conhecimento de todos faz baixar o presente Edital que será publicado no diário do Poder Judiciário e afixado em lugar público.

Salvador (Ba.), 14 de agosto de 2002.

Des. PAULO FURTADO
Presidente